



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/116/2024

Processo Licitatório nº. PRC/160/2023

Processo Administrativo nº. PMC/0706/2023

Credenciamento nº. PMC/001/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 8.025 de 12 de fevereiro de 2025 passam a integrar o presente aditivo a Secretária Adjunta de Saúde, Hilda de Oliveira Souza, e de outro lado a empresa **RADIOLÓGICA SALDANHA SERVIÇOS MÉDICOS & DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 17.393.141/0001-14, localizado na Avenida Telésforo Cândido de Resende, nº 881, Salas 07, 08 e 09, Bairro Centro, CEP. 36.400-000, cidade Conselheiro Lafaiete, neste ato representado pelo seu (sócio, gerente, proprietário) Sra. **Heloiza Caroline Mendonça Saldanha**, CPF sob o nº 064.061.796-41, RG sob o nº MG-13.669.232, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Saúde, em sua Comunicação Interna nº 9500/2026 e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

- 1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 18/03/2026 e término em 18/03/2027.
- 1.2. O presente aditivo tem amparo legal no Art. 57, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

- 2.1. O valor dos serviços a serem executados durante a prorrogação do prazo de vigência do contrato é estimado em **R\$ 43.200,00** (quarenta e três mil e duzentos reais), sendo R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para o exercício 2026 e R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para o exercício 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

- 3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentária vigente:

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Sub função: 302

Programa: 36

Atividade: 2175 – Manutenção dos Serviços Auxiliares Diagnose

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 18 de março de 2026.

HILDA DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por
SOUZA:0600680762 HILDA DE OLIVEIRA
9 SOUZA:0600680762
Dados: 2026.03.18 10:13:19
+03'00"

Hilda de Oliveira Souza
Secretária Adjunta de Saúde

gov.br Documento assinado digitalmente
HELOIZA CAROLINE MENDONÇA SALDANHA
Data: 18/03/2026 16:04:08 -0300
Verifique em: <https://portal.trf.gov.br>

Heloiza Caroline Mendonça Saldanha
Radiológica Saldanha Serviços Médicos & Diagnósticos Ltda - EPP

TESTEMUNHAS: 1.

Ana Oliveira

2.

Janete